



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU
1ª VARA FEDERAL

JFRJ
Fls 63

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA MARIANA CAMARGO CONTESSA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER pelo presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, passado nos autos da ação **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0016909-32.2016.4.02.5120 (2016.51.20.016909-3)**, movida por **CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA** em face de **JAIR JOSE DE CARVALHO ARAUJO**, que **JAIR JOSE DE CARVALHO ARAUJO**, CPF nº 011.345.787-17, que se encontra em lugar incerto e não sabido, ficando ciente que fica **citado para que, no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 19.342,16 (dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), com a devida atualização, nos termos do art. 829 do NCPC, ou opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 915 e seguintes do mesmo diploma legal, sob pena de penhora e avaliação de quantos bens bastem para a integral satisfação do principal atualizado, juros, custas, além dos honorários advocatícios, no percentual de 10%, nos termos do art. 827, NCPC, ciente de que, no caso de pagamento integral no referido prazo, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do §1º do art. 827. Fica também advertido que, sem manifestação, será nomeado curador especial.** Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente **EDITAL** será afixado no local de costume, na sede deste Juízo da 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, localizado na Rua Dr. Oscar Soares, nº 2 (antiga Dr. Plínio Casado), 3º andar Centro, Nova Iguaçu/RJ, funcionando das 11 às 19 horas, e publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Iguaçu, em 24 de março de 2017. Eu, MONIQUE DOS SANTOS NUNES, TÉCNICA JUDICIÁRIA, 14908, o digitei. E eu, DEBORAH WYSARD SOARES, Diretora de Secretaria, 14159, o conferi.

MARIANA CAMARGO CONTESSA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
(Assinado eletronicamente, conforme Lei nº. 11.419/2006)